



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CORRESPONDÊNCIA LIDA

em 15 / 10 / 2021

Presidente

Aprova-se Unica discussão (ões)

Por: unanimidade

Vereadores: Presentes (9) ausentes (X)

C/ Emenda (as)

Aprovado em: 15 / 10 / 2021

Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 09/2021

Dispõe sobre alteração de nomenclatura de Logradouro Público.

A Câmara Municipal aprova e o Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A Unidade de Saúde de Montanha passará a ser denominada de **Unidade de Saúde Dr. José Gilberto Baggieri**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha - ES, 13 de outubro de 2021.

Carmen Dolores Rios Almeida
Vereadora – PRB (Autora)

Neilton Wanderlan da Silva Côrtes
Vereador Presidente da CMM

Justificativa: Será apresentada em Plenário pela Autora